



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320

Fone: (19) 3808-8400

CNPJ: 43.467.992/0001-74 IE 168.131.370.116

Fls. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Proc. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

**UNIDADE REQUISITANTE:** Gerência de Planejamento, Engenharia e Projetos

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos hidromecânicos e de instrumentação, destinados à modernização e operacionalização da Estação de Tratamento de Água III (ETA III), localizada no Distrito de Três Pontes.

#### I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

##### CONTEXTUALIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO OPERACIONAL

A presente demanda origina-se da imperiosa necessidade de instrumentalizar a modernização da Estação de Tratamento de Água III (ETA III), situada no Distrito de Três Pontes, município de Amparo/SP. A referida unidade encontra-se em fase avançada de intervenção estrutural (obras civis de reforma), contudo, diagnosticou-se que a infraestrutura física, isoladamente, é inócua sem a concomitante atualização do parque eletromecânico e de instrumentação.

##### DEFINIÇÃO DA LACUNA TÉCNICA

A contratação visa suprir, com precisão, a ausência de componentes críticos para o ciclo de saneamento: **Floculadores Mecânicos de Fluxo Axial:** Essenciais para garantir a energia de agitação necessária à formação de flocos sedimentáveis, superando as limitações dos sistemas hidráulicos estáticos.

**Módulos de Decantação Lamelar:** Necessários para maximizar a área superficial de decantação dentro do volume limitado dos tanques existentes, elevando a taxa de aplicação hidráulica e a qualidade do efluente clarificado.

**Transmissores de Nível por Ultrassom:** Indispensáveis para a automação do monitoramento, eliminando a falibilidade da aferição manual e permitindo controle em tempo real.

##### JANELA DE OPORTUNIDADE E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA

A aquisição imediata destes bens configura-se como medida estratégica de eficiência administrativa e economicidade (Art. 37 da CF/88). A disponibilização tempestiva dos equipamentos permitirá que a empresa de engenharia já mobilizada no canteiro de obras da ETA III proceda à instalação técnica e aos ajustes finos. Esta sincronia logística — definida no estudo preliminar como a solução técnica mais vantajosa — mitiga riscos de incompatibilidade entre obra civil e montagem mecânica, assegura a integridade da garantia global do empreendimento e evita custos adicionais de desmobilização e remobilização futura de equipes.

##### IMPACTO NO INTERESSE PÚBLICO



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320

Fone: (19) 3808-8400

CNPJ: 43.467.992/0001-74 IE 168.131.370.116

Fls. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Proc. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

A ausência destes ativos inviabilizaria a operacionalização da ETA III pós-reforma, resultando em uma infraestrutura ociosa ("elefante branco") e comprometendo a segurança hídrica da população atendida. Portanto, esta contratação é condição sine qua non para assegurar a continuidade do serviço público essencial de abastecimento de água, em estrita conformidade com os padrões de potabilidade vigentes e o princípio da supremacia do interesse público.

## II - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A contratação encontra-se devidamente alinhada ao **Plano Anual de Contratações (PAC) para o exercício de 2026** do SAAE Amparo, publicado no **Jornal Oficial de Amparo em 30 de dezembro de 2025** (Edição 2257).

**Identificação no PCA:** O objeto enquadra-se na categoria "MATERIAIS / PERMANENTES E AFINS" (Página 95 e 105 do documento oficial).

**Vinculação Orçamentária:** A demanda está correlacionada à ação de "Gestão Operacional do Sistema de Água" e/ou "Gestão de Obras", com previsão orçamentária para Bens Permanentes e Materiais de alta prioridade, visando a eficiência do sistema de abastecimento.

## III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**3.1. Definição dos Critérios Técnicos e Operacionais:** A definição dos requisitos técnicos fundamenta-se na imperiosa necessidade de assegurar performance hidráulica, durabilidade operacional e compatibilidade geométrica com as infraestruturas civis da ETA III. As especificações abaixo elencadas constituem requisitos mínimos mandatórios, estabelecidos em conformidade com as normas da ABNT e as melhores práticas de engenharia sanitária, visando a máxima eficiência dos processos de tratamento.

**3.2. Especificações Funcionais e Construtivas:** Os equipamentos deverão garantir a excelência operacional nos processos unitários de mistura (floculação), clarificação (decantação) e telemetria (monitoramento), observando rigorosamente os seguintes parâmetros:

### ITEM 1: FLOCULADOR MECÂNICO DE FLUXO AXIAL

**Finalidade Operacional:** Promoção de mistura lenta para agregação de partículas em regime de escoamento controlado.

**Arquitetura do Conjunto:** Configuração vertical com impulsor do tipo turbina axial, projetado para maximizar a taxa de transferência de energia com cisalhamento controlado.

**Parâmetros de Processo:** Gradiente de velocidade (G) ajustável, devendo cobrir, no mínimo, a faixa operacional de 20 a 70 s<sup>-1</sup>, permitindo adequação às variações de qualidade da água bruta.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320

Fone: (19) 3808-8400

CNPJ: 43.467.992/0001-74 IE 168.131.370.116

Fls. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Proc. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

**Robustez Construtiva (Metalurgia):** Eixo de transmissão, impulsor e elementos de fixação fabricados integralmente em Aço Inoxidável AISI 304 (ou superior), assegurando imunidade à corrosão em ambiente agressivo e úmido.

**Acionamento e Eficiência:** Motor elétrico de indução trifásico, dimensionado para regime de serviço contínuo (S1), com potências conforme indicados no projeto e grau de proteção IP54 ou superior, garantindo blindagem contra projeção de água e poeira.

### ITEM 2: MÓDULO DE DECANTAÇÃO LAMELAR

**Finalidade Operacional:** Maximização da área superficial de decantação através de escoamento laminar, elevando a taxa de aplicação hidráulica dos decantadores.

**Constituição Material:** Fabricado em PRFV ou material polimérico de desempenho equivalente, material inerte e quimicamente resistente, estruturado em perfis tubulares com sistema de encaixe macho e fêmea.

**Geometria e Hidráulica:** Dimensões nominais dos perfis de aproximadamente 50 × 90 × 1000 mm, com extremidades em cortes angulados para otimizar o escoamento e prevenir turbulências.

**Integridade Estrutural:** Conjuntos autoportantes, resistentes ao colapso mecânico sob carga hidráulica, unidos por termosoldagem ou tecnologia industrial equivalente que assegure rigidez monolítica.

### ITEM 3: TRANSMISSOR DE NÍVEL POR ULTRASSOM

**Tecnologia de Aferição:** Medição ultrassônica contínua, sem contato físico com o fluido, eliminando desgastes mecânicos e incrustações.

**Capacidade e Precisão:** Faixa de medição de até 20 metros, com precisão de  $\pm 0,2\%$  do fundo de escala e compensação automática de temperatura, mitigando erros de leitura por variações ambientais.

**Conectividade e Integração:** Sinal de saída analógico padrão 4–20 mA, compatível com sistemas industriais de automação e CLPs.

**Blindagem Ambiental:** Grau de proteção IP67 ou superior, garantindo estanqueidade total contra poeira e imersão temporária, mandatório para instalação em topo de tanque.

**3.3. Requisitos de Sustentabilidade e Ciclo de Vida (Art. 144, Lei 14.133/21)** Em alinhamento às diretrizes de compras públicas sustentáveis e à minimização de impactos ambientais, exige-se:

**Eficiência Energética (OPEX):** Os motores elétricos deverão ostentar selo PROCEL ou categoria de rendimento compatível com a norma IR3 (Premium), visando a redução do consumo de energia elétrica durante a operação contínua da planta.

**Segurança Sanitária (Atoxicidade):** Os módulos de decantação devem ser certificados como atóxicos,



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320

Fone: (19) 3808-8400

CNPJ: 43.467.992/0001-74 IE 168.131.370.116

Fls. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Proc. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

garantindo a neutralidade química e a ausência de lixiviação de substâncias nocivas, em estrita observância aos padrões de potabilidade da Portaria GM/MS nº 888/2021.

**Durabilidade e Redução de Resíduos:** A exigência de materiais nobres (Aço Inoxidável AISI 304 e PVC de alta densidade) visa estender a vida útil dos ativos, reduzindo a necessidade de substituições precoces e mitigando a geração de resíduos sólidos provenientes de descarte de equipamentos obsoletos.

### IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMORIAL DE CÁLCULO

A definição dos quantitativos baseia-se estritamente no projeto de engenharia hidráulica da reforma da ETA III:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO
1	FLOCULADOR MECÂNICO DE FLUXO AXIAL	Und	3	Dimensionado para 03 (três) câmaras de floculação existentes no projeto da ETA.
2	MÓDULO DE DECANTAÇÃO	m <sup>2</sup>	8,60	Área superficial útil dos decantadores projetados, considerando o preenchimento dos perfis tubulares.
3	TRANSMISSOR DE NÍVEL POR ULTRASSOM	Und	1	Necessário para o monitoramento do nível do tanque principal/reservatório.

*Nota: As memórias de cálculo hidráulico constam dos anexos do projeto executivo da reforma, arquivados na Gerência de Planejamento.*

### V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a definição da solução, foram analisados dois cenários distintos (Soluções de Mercado):

**Solução 01 (Adotada):** Aquisição dos equipamentos pelo SAAE (via Licitação/Pregão) para entrega imediata, permitindo que a empresa de engenharia civil, *já contratada e mobilizada no local para a reforma*, realize a instalação e ajustes finais.

**Vantagem:** Aproveita a mobilização da mão de obra civil já existente; garante que a garantia da obra como um todo (civil + eletromecânica) permaneça íntegra; maior celeridade.

**Solução 02 (Descartada):** Aquisição dos equipamentos para instalação posterior por equipe própria do SAAE (servidores).

**Desvantagem:** A equipe do SAAE possui limitações de disponibilidade para montagem industrial

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS**

Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320

Fone: (19) 3808-8400

CNPJ: 43.467.992/0001-74 IE 168.131.370.116

Fls. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Proc. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

complexa; risco de conflito de garantia entre a obra civil e a instalação posterior; maior tempo para entrada em operação.

**Conclusão do Levantamento:** A **Solução 01** mostra-se técnica e economicamente mais vantajosa, pois mitiga riscos de interface entre fornecedores e assegura a entrega da ETA III em pleno funcionamento ("turnkey" operacional) dentro da vigência do contrato de reforma.

**VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa de preços foi realizada com base em metodologia de "Cesta de Preços Aceitáveis" (Art. 23, Lei 14.133/21), priorizando preços públicos e cotações com fornecedores especialistas, sendo de **R\$ 57.560,00** conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	QTD.	UNID.	PREÇO UNIT. ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Floculador Mecânico Fluxo Axial (Inox 304, Motor IR3)	3	UND	R\$ 12.500,00	R\$ 37.500,00
2	Módulo de Decantação Lamelar (PVC Rígido)	8,60	m <sup>2</sup>	R\$ 1.100,00	R\$ 9.460,00
3	Transmissor de Nível Ultrassônico (Faixa 20m)	1	UND	R\$ 10.600,00	R\$ 10.600,00

**Nota 1:** Maior detalhamento sobre os preços acima, encontram-se em anexo individual atrelado a este ETP.

**Nota 2:** Cabe a divisão de suprimentos, através de consulta direta a fornecedores e/ou outras formas de cotação previstas no Art. 23, a obtenção de novas cotações a fim de balizar o valor final que será adotado para o procedimento.

**VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na aquisição de bens permanentes (equipamentos) de alta performance para saneamento. O ciclo de vida compreende:

1. **Fornecimento:** Entrega dos equipamentos na ETA III (Três Pontes), com frete e seguro inclusos.
2. **Documentação:** Fornecimento de manuais técnicos, desenhos de montagem e certificados de garantia.
3. **Garantia:** Cobertura total contra defeitos de fabricação por, no mínimo, 12 (doze) meses.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320

Fone: (19) 3808-8400

CNPJ: 43.467.992/0001-74 IE 168.131.370.116

Fls. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Proc. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

4. **Instalação:** A instalação física será realizada pela empresa terceira responsável pela obra civil, mas a fornecedora dos equipamentos deve prestar o suporte técnico necessário (dúvidas de montagem) via manuais detalhados.  
Melhor detalhamento será dado através do Termo de Referência.

### VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Em conformidade com o Art. 40, inciso V, alínea "b" e Art. 47, inciso II da Lei 14.133/21, a contratação **SERÁ PARCELADA** em itens específicos.

**Justificativa Técnica:** Embora os itens componham um sistema único (ETA), eles possuem naturezas de fabricação distintas. Floculadores (eletromecânica), Decantadores (plásticos/PVC) e Sensores (instrumentação eletrônica) são frequentemente fornecidos por empresas de nichos diferentes. O agrupamento em lote único restringiria a competitividade. Portanto, a licitação será adjudicada **por item**, permitindo a ampla participação de fabricantes especializados em cada segmento, visando a economicidade.

### IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação almeja alcançar resultados concretos que transcendem a mera aquisição patrimonial, visando a excelência na prestação do serviço público de saneamento. Os resultados esperados, fundamentados nos princípios da administração pública, são:

**Eficácia Operacional e Conformidade Regulatória:** Assegurar que a ETA III atinja a plenitude de sua capacidade de tratamento, garantindo que os parâmetros de qualidade da água distribuída atendam, com rigor e constância, aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021. A eficácia reside na entrega de um produto final (água tratada) seguro, eliminando riscos de não conformidade sanitária.

**Eficiência Logística e Cronológica:** Maximizar o aproveitamento da janela de oportunidade gerada pela mobilização da empresa de engenharia civil no local, viabilizando a instalação imediata dos equipamentos. Esta sincronia mitiga a ociosidade da infraestrutura ("elefante branco") e assegura a entrega da estação em regime de operação assistida ("turnkey") no menor prazo possível, otimizando os recursos administrativos e de fiscalização já empenhados.

**Economicidade e Custo Total de Propriedade (TCO):** Reduzir drasticamente as despesas operacionais (OPEX) e os custos de manutenção corretiva a longo prazo. A exigência de materiais de alta performance — especificamente Aço Inoxidável AISI 304 e polímeros de alta densidade — visa estender o ciclo de vida útil dos ativos, minimizando a depreciação precoce e garantindo a vantajosidade econômica da contratação ao longo do tempo.

**Impacto Social e Segurança Hídrica:** Garantir a continuidade e a regularidade do abastecimento de



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320

Fone: (19) 3808-8400

CNPJ: 43.467.992/0001-74 IE 168.131.370.116

Fis. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Proc. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

água potável para a população do Distrito de Três Pontes. A intervenção visa blindar o sistema de abastecimento contra interrupções por falhas eletromecânicas, promovendo saúde pública, dignidade humana e bem-estar social aos usuários do serviço.

### X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Visando a regularidade processual e a mitigação de riscos na fase de execução contratual, deverão ser adotadas, tempestivamente, as seguintes medidas administrativas e logísticas:

**1. Instituição da Governança Contratual (Fiscalização):** Proceder à designação formal, mediante portaria ou ato administrativo equivalente, da equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual. A equipe deverá ser composta, minimamente, por um Gestor Administrativo e um Fiscal Técnico, devendo estes agentes públicos possuir qualificação técnica compatível com a complexidade do objeto e não incorrer em hipóteses de conflito de interesses, em estrita obediência ao princípio da segregação de funções e ao disposto no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**2. Adequação Logística e Custódia de Ativos:** A Diretoria de Operações deverá assegurar o preparo prévio do local de recebimento nas dependências da ETA III. O espaço designado deverá oferecer condições de segurança, controle de acesso e proteção contra intempéries (sol, chuva, umidade excessiva), garantindo a integridade física e funcional dos equipamentos desde o ato do recebimento provisório até a efetiva instalação e montagem pela empresa de engenharia. A correta custódia visa prevenir depreciação precoce ou avarias não cobertas pela garantia de fábrica.

**3. Fundamentação da Dispensa de Audiência Pública:** Declara-se a desnecessidade de realização de audiência pública prévia para esta contratação. Tal decisão fundamenta-se na análise combinada da materialidade e da natureza do objeto:

**Critério Financeiro:** O valor estimado da contratação encontra-se manifestamente abaixo do patamar de "grande vulto" (R\$ 200 milhões) estabelecido pela legislação para obrigatoriedade do rito.

**Critério Técnico:** O objeto trata-se de fornecimento de equipamentos padronizados de saneamento ("bens comuns"), cujas especificações são usuais de mercado e não envolvem alta complexidade tecnológica ou impacto socioambiental que justifique debate social amplo, conforme as prerrogativas do Art. 21 da Lei nº 14.133/2021.

### XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Esta aquisição possui **alta interdependência** com o Contrato de Reforma da ETA III (obra civil em andamento). O atraso na entrega destes equipamentos impactará diretamente o cronograma da empresa de engenharia civil, podendo gerar pleitos de reequilíbrio ou prorrogação de prazo na obra. A gestão contratual deverá manter comunicação constante com a fiscalização da obra.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320

Fone: (19) 3808-8400

CNPJ: 43.467.992/0001-74 IE 168.131.370.116

Fls. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Proc. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

## XII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

Em estrito cumprimento ao Art. 18, § 1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021, e alinhado aos princípios do desenvolvimento nacional sustentável, identificaram-se os seguintes impactos potenciais decorrentes da contratação, associados às respectivas medidas de controle e mitigação que deverão ser compulsoriamente adotadas:

### 1. Gerenciamento de Resíduos Sólidos Logísticos

**Impacto Identificado:** Geração de resíduos sólidos provenientes da desmobilização de embalagens de transporte, incluindo, mas não se limitando a, polímeros (filmes plásticos), madeira (paletes) e papelão, passíveis de impactar o sistema de limpeza pública local.

**Medida Mitigadora (Controle):** Exigência contratual de Logística Reversa ou comprovação de destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados, em conformidade com a Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). A Contratada deverá priorizar embalagens recicláveis e responsabilizar-se pelo recolhimento e descarte certificado dos materiais, isentando a Administração de custos operacionais com o manejo desses passivos.

### 2. Eficiência Energética e Pegada de Carbono

**Impacto Identificado:** Consumo de energia elétrica decorrente da operação contínua dos sistemas de agitação (floculadores), com impacto direto nos custos operacionais (OPEX) e na demanda energética da planta.

**Medida Mitigadora (Controle):** Mandatoriedade de fornecimento de motores elétricos de Alto Rendimento, classificados como categoria IR3 (Premium) ou superior, devidamente certificados pelo PROCEL/INMETRO. Esta medida visa maximizar a conversão eletromecânica, reduzindo o desperdício energético e a pegada de carbono associada à operação da ETA III.

### 3. Segurança Química e Sanitária

**Impacto Identificado:** Risco potencial de contaminação da água ou migração de compostos químicos nocivos provenientes dos materiais poliméricos submersos (decantadores), comprometendo a potabilidade.

**Medida Mitigadora (Controle):** Exigência irrevogável de apresentação de Laudos de Atoxicidade e Inerticidade Química para os módulos de decantação em PVC. Os materiais devem ser comprovadamente inertes, garantindo a ausência de lixiviação de substâncias tóxicas e a total conformidade com os parâmetros de potabilidade estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS**

Rua José Bonifácio, 300 – Amparo/SP – CEP 13.900-320

Fone: (19) 3808-8400

CNPJ: 43.467.992/0001-74 IE 168.131.370.116

Fls. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Proc. \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

**XIII - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Em estrito cumprimento ao disposto no Art. 18, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e consubstanciado na instrução técnica processual, **RATIFICAMOS a VIABILIDADE INEQUÍVOCA** da presente aquisição, fundamentada nos seguintes pilares de governança:

**Viabilidade Técnica:** A solução especificada possui total aderência às infraestruturas civis executadas na reforma da ETA III, garantindo compatibilidade geométrica e funcional, eliminando riscos de adaptações supervenientes ou incompatibilidades operacionais.

**Viabilidade Econômica:** A modalidade de aquisição selecionada demonstrou-se a mais vantajosa sob a ótica do Custo Total de Propriedade (TCO), mitigando custos logísticos e aproveitando a mobilização da engenharia civil in loco para instalação, o que representa economia de escala e eficiência no gasto público.

**Viabilidade Operacional e Estratégica:** A demanda encontra-se devidamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do SAAE Amparo e é imprescindível para o cumprimento da missão institucional da Autarquia, qual seja, a garantia da segurança hídrica e da saúde pública.

**CONCLUSÃO:** Diante do exposto, atestamos que a contratação reúne as condições necessárias para assegurar a supremacia do interesse público, permitindo a conclusão da modernização da ETA III com celeridade, eficácia e juridicidade.

Amparo/SP, 02 de fevereiro de 2026.

---

**FÁBIO DIAS LIMA FILHO**

Engenheiro Civil

---

**CAINAN RAPHAEL SPINIELI**

Gerente de Planejamento, Engenharia e Projetos

